

PORTARIA Nº

CRC-CE – 09/2015

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos atos administrativos, no sentido de reconsiderar a eficácia e eficiência dos mesmos;

CONSIDERANDO o que disciplina a Resolução CRCCE nº 486/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO CRCCE Nº 486/2007**.

Art. 2º - Nomear para compor a COMISSÃO, ora instituída, os seguintes membros: CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA (Coordenadora), JOSÉ BATISTA MACIEL NETO, PRETEXTATO SALVADOR Q. G. DE O. MELLO e JOÃO ACRISIO ROCHA.

Art. 3º - A Comissão, ora criada, terá até o dia 11/02/2015 para apresentar diagnóstico sobre a Resolução CRCCE nº 486/2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 21 de janeiro de 2015.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA

PRESIDENTE